



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 96ª SESSÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior. Presentes os Senhores Juízes Juacy dos Santos Loura Júnior, Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, Glodner Luiz Pauletto, Enio Salvador Vaz e Armando Reigota Ferreira Filho; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas, Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatorze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Petição Nº 146-77.2015.6.22.0007 - Classe 24

Origem: Ariquemes-RO (7ª Zona Eleitoral)

Relatora: Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral

Requerente: Admilson Ferreira dos Santos - 1º Suplente de Vereador

Advogado: Edelson Inocêncio Junior - OAB: 890/RO

Requerido: Amalec da Costa Abreu

Advogado: Fernando Martins Gonçalves - OAB: 834/RO

Advogado: Pedro Riola dos Santos Junior - OAB: 2195/AC

Advogada: Suzana Avelar de Sant' Ana - OAB: 3746/RO

Advogado: Sérgio Gomes de Oliveira - OAB: 5750/RO

Decisão: Retirado de pauta por indicação da relatora.

Recurso Eleitoral Nº 210-05.2015.6.22.0002 - Classe 30

Origem: Porto Velho-RO(2ª Zona Eleitoral)

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Recorrente: Rodrigo Luciano Alves Nestor

Advogado: Rodrigo Luciano Alves Nestor - OAB: 1644/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de intempestividade do recurso acolhida, em consequência, recurso não conhecido, nos termos do voto do relator. Tudo à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 297-18.2016.6.22.0004 - Classe 30

Origem: Vilhena-RO (4ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Recorrente: Coligação a Vontade do Povo

Advogado: Gilson Cesar Stefanos - OAB: 3964/RO

Advogado: Mario Cesar Torres Mendes - OAB: 2305/RO

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB: 562/RO

Advogado: Demetrio Laino Justo Filho - OAB: 276/RO

Recorrido: Eduardo Toshiya Tsuru

Advogado: Newton Schramm de Souza - OAB: 2947/DF

Advogado: Antônio Eduardo Scharam de Souza - OAB: 4001/RO

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida - OAB: 3146/RO

Advogada: Vera Lucia Paixão - OAB: 206/RO

Advogado: Bruno Fernando Santos Kasper - OAB: 58959/PR

Advogado: João Pedro Tosatti Montenegro - OAB: 7194/RO

Recorrido: Maria Marta José Moreira

Advogado: Newton Schramm de Souza - OAB: 2947/DF

Advogado: Antônio Eduardo Scharam de Souza - OAB: 4001/RO

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida - OAB: 3146/RO

Advogada: Vera Lucia Paixão - OAB: 206/RO

Advogado: Bruno Fernando Santos Kasper - OAB: 58959/PR

Advogado: João Pedro Tosatti Montenegro - OAB: 7194/RO

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 8-98.2015.6.22.0011 - Classe 30

Origem: Cacoal-RO (11ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Glodner Luiz Pauletto

Recorrente: Partido dos Trabalhadores - PT de Cacoal/RO

Recorrente: José Ilson de Souza, Presidente do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogado: Gervano Vicent - OAB: 1456/RO

Advogado: Claudiomar Bonfá - OAB: 2373/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Criminal Nº 63-08.2013.6.22.0015 - Classe 31

Origem: Rolim de Moura-RO (15ª Zona Eleitoral - Rolim de Moura)

Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Recorrente: José Messias de Oliveira

Advogado: Aírton Pereira de Araújo - OAB: 243/RO

Advogado: José de Almeida Júnior - OAB 1370/RO

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Após o voto do relator pelo provimento do recurso, no que foi acompanhado pela Juíza Jaqueline Conesuke Gurgel do Amaral, pediu vista o Juiz Glodner Luiz Pauletto. Os demais aguardam. Firmou suspeição o Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior.

Prestação de Contas Nº 61-78.2016.6.22.0000 - Classe 25

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior

Interessado: Partido Trabalhista Nacional - PTN

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas Nº 133-65.2016.6.22.0000 - Classe 25

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Interessado: Joventino Ferreira Neto

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas Nº 128-43.2016.6.22.0000 - Classe 25

Origem: Rolim De Moura-RO

Relator: Juíza Federal Jaqueline Conesque Gurgel Do Amaral

Interessado: Claudinei Fernandes De Souza

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Propaganda Partidária n. 230-65.2016.6.22.0000

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Interessado: Partido da Mobilização Nacional - PMN, Diretório Regional

Decisão: Deferida nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Propaganda Partidária n. 231-50.2016.6.22.0000

Origem: Porto Velho-RO

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Interessado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, Diretório Regional

Decisão: Deferida nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral Nº 107- 95.2015.6.22.0002 - Classe 30

Origem: Porto Velho-RO (2ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Recorrente: Ministério Público Eleitoral, CNPJ 04.381.083/0001-67

Recorrido: Vinil Arte Comunicação Visual E Comércio Ltda. -ME

Advogado: Thiago Fernandes Becker - OAB: 6839/RO

Advogado: Rosana da Silva Alves - OAB: 7329/RO

Decisão: Recurso provido, à unanimidade; reduzindo-se de ofício o valor da multa nos termos do voto-vista do Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, por

maioria, vencidos neste particular, os juízes Glodner Luiz Pauletto e Ênio Salvador Vaz. Retificaram o voto o Relator e o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior.

Recurso Eleitoral Nº 111-51.2015.6.22.0029 - Classe 30

Origem: Rolim de Moura-RO (29ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Armando Reigota Ferreira Filho

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: M O Cardoso Locações - ME

Decisão: Questão de ordem proposta pelo Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior acolhida para converter o feito em diligência. Tudo à unanimidade.

Encerrada a fase de julgamento, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, registrou a presença dos advogados: João Closs Junior, Demétrio Laino Justo, Richard Campanari, José de Almeida Junior e Nelson Canedo Motta. Na oportunidade apresentou relatório das atividades da Corregedoria neste ano de 2016 e, consoante prevê o art. 18 do Regimento Interno do Tribunal. Em seguida, franqueou a palavra ao Juiz Juacy dos Santos Loura Junior que se despedia da Corte nesta Sessão.

Por sua vez, o Juiz Juacy apresentou relatório de gestão das atividades realizadas pela Ouvidoria, durante sua presidência, no biênio 2015/2016.

O Senhor Presidente em exercício, Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior, leu missiva do Ministro do TSE- Tribunal Superior Eleitoral, Henrique Neves da Silva, dirigida ao Presidente, Des. Rowilson Teixeira e aos membros do Tribunal Regional Eleitoral, a qual se transcreve: “Senhor Presidente, Desembargador Rowilson Teixeira. Cumprimentando Vossa Excelência, peço-lhe encarecidamente o favor de levar ao conhecimento do eminente Juiz Juacy dos Santos Loura Junior e, a seu critério, dos seus eminentes pares o teor dessa singela, porém sincera correspondência. Comprometi-me, anteriormente, com o Dr. Juacy a enviar essas palavras por meio de um depoimento gravado. Infelizmente, contudo, diante da alta demanda de trabalho desses dias que se aproximam do final do ano judiciário, não consegui cumprir minha promessa, pelo que apresento minhas sinceras desculpas. Mas, mesmo nesse mar de processos e julgamentos, não poderia deixar de registrar o importante papel que o Dr. Juacy dos Santos Loura Júnior desempenhou na sua dedicada e profícua passagem pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Tive o prazer de acompanhar a caminhada do ilustre colega advogado na árdua missão de, em vez de simplesmente defender um ponto de vista, decidir de forma equilibrada as causas eleitorais, com constante preocupação em manter a soberania popular como fonte primária e única do poder, sem deixar de atentar também ao pleno respeito às leis e à Constituição da República, cuja obediência constitui primado do Estado Democrático de Direito. O alto conhecimento da matéria eleitoral pelo Dr. Juacy extrapola os limites do valoroso Estado de Rondônia, como tive oportunidade de presenciar em várias palestras e debates a que Sua Excelência compareceu em diversos locais do país. A atividade acadêmica do eminente jurista tem sido amplamente reconhecida por quem tem o prazer de ouvir as reflexões sempre atuais e tranquilamente postas pelo Dr. Juacy. A sua efetiva participação à frente da

Ouvidoria do TRE/RO e o desempenho qualificado na novel posição de ouvidor demonstram o comprometimento com a causa pública, que sempre conduziu a atuação do ilustre magistrado, o qual hoje realiza sua última participação perante o Plenário desse colendo Tribunal Regional, em face do término do seu mandato, que se aproxima. Não poderia deixar de registrar o reconhecimento das amplas e dedicadas atividades desenvolvidas, com grande habilidade, pelo colega e amigo Juacy. Peço, assim, que essas palavras cheguem ao conhecimento do homenageado. Aproveito, igualmente, para renovar os votos de consideração e respeito por todos os membros desse importante Tribunal. Ministro Henrique Neves da Silva.”

Após, exibiu-se vídeo de homenagem ao Juiz Juacy dos Santos Loura Junior, feito pelo Advogado Rodrigo Viana Pereira, Coordenador-Geral da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADPEP.

Da tribuna, em nome dos advogados presentes, o advogado Juliano Junqueira prestou homenagem ao Juiz Juacy, agradecendo o privilégio de falar ao nobre amigo parabenizou-o pelo brilhante trabalho deixado no Tribunal, desejando-lhe sorte e sucesso na sua escalada profissional.

O Procurador João Gustavo de Almeida de Seixas agradeceu a boa convivência com o Juiz Juacy no Tribunal que, embora curta e intercalada, foi suficiente para reconhecer o brilhantismo de Sua Excelência. Disse sentir-se honrado em integrar a Corte ao lado do nobre membro. Parabenizou-o pelos votos sempre muito bem conduzidos, de grande lucidez e conhecimento jurídico, bem assim pelo trabalho à frente da Ouvidoria, desejando sucesso nos novos desafios profissionais.

A Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral disse que a passagem do colega Juacy nesta Corte deixa um sentimento de orgulho, porque o trabalho do magistrado transpôs os muros do Tribunal lançando o nome de Rondônia em altos patamares, não só na seara do Direito Eleitoral, mas também na comunidade jurídica nacional. Endossou as palavras já ditas quanto à sua conduta cortês, afável e respeitosa, que contribuiu sobremaneira para a harmonia da Corte. Por fim, desejou-lhe felicidades e sucesso.

O Juiz Glodner Luiz Pauletto ressaltou a peculiaridade de integrar um colegiado, no que o fez com maestria o Juiz Juacy. Igualmente desejou-lhe sucesso, rogando para que tão logo encontremos na livraria o tão propalado livro de direito eleitoral da autoria do eminente magistrado.

O Juiz Enio Salvador Vaz destacou qualidades do Juiz Juacy, como seu comprometimento e dedicação ao trabalho e lhanza no trato com os pares e servidores da Casa. Disse que foi um Juiz que vestiu a toga, tendo assumido a relevante tarefa institucional de presidir a Ouvidoria do TRE/RO.

O Juiz Armando Reigota Ferreira Filho disse ter na pessoa do Juiz Juacy um amigo de fé, um irmão camarada, como Roberto Carlos e Erasmo. O Juiz Juacy foi seu maior incentivador a concorrer à cadeira de juiz suplente desta Corte; os primeiros passos da sua caminhada neste Tribunal foram amparados pela presença do grande

amigo, verdadeiro anjo da guarda, ao qual tem se socorrido na hora da dúvida e nos momentos difíceis durante o período eleitoral. Externou sua gratidão, rogando para que tenha uma jornada de sucesso, dizendo que agora o incentivará a inscrever-se na lista para integrar a Corte superior eleitoral.

O Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior parabenizou o pai do Juiz Juacy, presente na sessão de julgamento, pelo filho que possui. Disse que o mais impressiona na personalidade do Juiz Juacy é sua extremada dedicação ao Direito Eleitoral, zeloso com seu trabalho e imbuído em distribuir efetivamente o direito às partes.

Retomando a palavra, o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior iniciou sua fala de despedida da Corte saudando individualmente cada um dos pares e o Procurador Regional Eleitoral; os advogados, os serventuários da Justiça, os familiares e demais amigos e colegas advogados presentes. Na sequência, fez questão de registrar a presença do deputado estadual Jesuíno Boabaid e da vereadora Ada Boabaid, ao tempo em que justificou as ausências do Des. Sansão Saldanha e do Sr. Vice-Governador Daniel Pereira, autoridades a quem manifestou gratidão. Em seguida, agradeceu nominalmente os desembargadores, juízes de direito, juristas e procuradores da república, que em passado recente integraram esta Corte, e com quem tivera a honra de conviver nos dois biênios em que exercera a magistratura eleitoral. Lembrou com imensa saudade do grande amigo já falecido, Juiz Federal Herculano Martins Nacif. Agradeceu também aos Diretores Gerais, assessores, servidores e demais colaboradores desta Justiça Especializada. Continuando, agradeceu aos amigos advogados que integram o Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia - IDERO; aos amigos e confrades da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep, na pessoa do Dr. Rodolfo Viana; ao ministro Henrique Neves do TSE, de quem afirmara, com surpresa, ter recebido uma carta homenageando-o; aos colegas do Colégio Permanente de Jurista da Justiça Eleitoral - COPEJE, na pessoa do Des. Telson Ferreira, atual Presidente. Agradeceu aos colegas Ouvidores do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral – COJE- que desde 2015 tem a honra de presidir; aos amigos da Imprensa Rádio, TV e Internet: Manifestou gratidão especial à família; o Avô Sr. Francisco Nabor dos Santos, por tudo que o ensinara, o qual certamente sentir-se-ia muito orgulhoso nesse momento; aos Pais Juacy e Guiomar; à esposa Elaine e aos filhos Rodrigo e Davi Almeida. Noutra vertente agradeceu aos amigos e parceiros do escritório de advocacia Drs. Francisco Barroso, Mônica Patrícia, Danilo Henrique e Cristiane Sharon. Afirmou que sem essa parceria não teria tempo para desempenhar as funções no TRE. Após esse preâmbulo, continuou sua fala afirmando que a limitação do conhecimento humano por refletir-se na linguagem não permite que se expresse com certeza o que as coisas são, na medida em que não se sabe completamente o que elas são. Disse que não raro uma palavra acentua originariamente só um dentre os muitos aspectos que a realidade designada oferece. E pode ocorrer que, com o passar do tempo, essa realidade mude, evolua substancialmente a ponto de perder a conexão com o étimo da palavra, que permanece a mesma. Nessa perspectiva, lembrou discurso do Professor Português Antônio Nóvoa, ao qual já havia se referido quando da despedida do Des. Péricles, ex - presidente desta Corte Eleitoral. Esclareceu que nesse discurso, o educador português explica o Tratado sobre Gratidão, de São Tomás de Aquino. O renomado professor assim se manifestara: “Há uns dias atrás

estava eu pensando o que dizer para os meus companheiros de trabalho tudo o que me têm dado, e tem sido muito. E lembrei-me do Tratado sobre Gratidão de São Tomás de Aquino. Esse Tratado tem três níveis de gratidão: um nível superficial, um nível intermédio e um nível mais profundo”. E acrescentou: “O nível superficial é o nível do reconhecimento, do reconhecimento intelectual, do nível cerebral, do nível cognitivo do reconhecimento. O segundo nível é o nível do agradecimento, do dar graças a alguém por aquilo que esse alguém fez por nós. E o terceiro nível mais profundo do agradecimento é o nível do vínculo, é o nível do sentirmos vinculados e comprometidos com essas pessoas”. E de repente descobri uma coisa na qual eu nunca tinha pensado, que em inglês ou em alemão se agradece no nível mais superficial da gratidão. Quando se diz “thank you” ou quando se diz “zu danken” estamos a agradecer no plano intelectual. Que na maior parte das outras línguas europeias, quando se agradece, isso se faz no nível intermediário da gratidão. Quando se diz “merci” em francês, quer dizer dar uma mercê, dar uma graça. Eu dou-lhe uma mercê, estou-lhe grato, dou-lhe uma mercê por aquilo que me trouxe, por aquilo que me deu. Ou “gracias” em espanhol, ou “grazie” em italiano. Dou-lhe uma graça por aquilo que me deu e é nesse sentido que eu lhe agradeço, é nesse sentido que eu lhe estou grato. E que só em português, que eu saiba, é que se agradece com o terceiro nível, o terceiro nível, o nível mais profundo do tratado da gratidão. Nós dizemos “obrigado”. E obrigado quer dizer isso mesmo. Fico-vos obrigado. Fico obrigado perante vós. Fico vinculado perante vós. Fico-vos comprometido a um diálogo, agradecendo-vos o vosso convite, agradecendo-vos a vossa atenção. Fico obrigado, vinculado a continuar este diálogo e a poder contribuir, na medida das minhas possibilidades, para os vossos projetos, para os vossos trabalhos, para as vossas reflexões.” Em seguida, prosseguiu sua fala: “É exatamente por isso e por tudo o que muitos dos que passaram por aqui, nestes quase cinco anos de convivência como membros da magistratura, do MP, meus queridos amigos advogados e serventuários, que me proporcionaram o que em bom e alto português posso lhes agradecer e o faço na pessoa do Sr. Desembargador. Walter Waltenberg Silva Junior, em nome de quem todos os demais pares, membros do “Parquet”, serventuários, colaboradores e advogados que aqui militam, o meu muito obrigado e que Deus abençoe vossos passos, tanto aqui quanto perante a Corte de Justiça de Rondônia. Posso dizer que sou um felizardo, pois, vivo neste amado Estado de Rondônia, que tem um grande futuro ainda, pois possui um conjunto de grandes homens e mulheres, dentre os quais, incluem-se os membros desta Corte e, que com o seu trabalho diuturno colaboram e ainda irão colaborar em muito para o engrandecimento desta terra. E agradeço a Deus, por ter me dado um pouco de inteligência, curiosidade para pesquisar, preparo, disposição, paciência, para enfrentar esses quase cinco anos que estive à disposição da Justiça Eleitoral. Muito obrigado senhor, que toda honra e toda glória seja dada a Ti.”. Pontuou. Ainda registrou que todos os processos que estavam no seu gabinete e que poderiam ter sido julgados o foram até esta data. Por essa razão sente-se orgulhoso deste feito, porquanto a seu ver, talvez seja este o modelo de prestação jurisdicional que se busque no Poder Judiciário. Antes de finalizar lamentou a ausência, na oportunidade, de um representante da atual diretoria da OAB/RO - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia, repudiando o que denominou de falta de respeito para com um colega que representou a classe dos advogados durante dois biênios. Manifestou o desejo de que o Tribunal de Justiça de Rondônia oportunize a todos os advogados eleitoristas do Estado a concorrerem a .uma

Ata da 96ª Sessão ordinária em 15 de dezembro de 2016.

vaga na próxima lista tríplice para cargo de jurista desta Regional. E para finalizar, disse que se despedia de todos pedindo perdão por possíveis erros cometidos, embora entenda que eventuais erros, se ocorreram, visavam a acertos Finalizando, desejou a todos um feliz 2017, na expectativa de que todos sonhos e realizações fossem efetivados no ano vindouro e que Deus pudesse abençoar a cada um, dando-lhes muita saúde e que esta Corte continuasse sendo vanguardista em tudo.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinco minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2016.

Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior
Presidente em exercício

Publicado no DJE n. 18, do dia 27/01/2017, pág. 02/06.